



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA – Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da décima segunda reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Todos os Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos requerimentos de nº 43 a 45/2018. Os Edis José Maria Dias e Daniel Eduardo Ferraz fizeram um requerimento verbal de nº 46/2018. Em seguida, o Assessor do Legislativo fez a leitura da indicação de nº 63/2018. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Não havia. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Havia e foram lidas. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. Em seguida, obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador Reginaldo Esaú dos Santos, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Parabenizou os vereadores João Batista Vasconcelos, Mário Donizetti Menezes, Carlos Herbert Salomão, por irem a Belo Horizonte tentar resolver a questão do Matadouro Municipal. O Edil disse que solicitou ao prefeito que emprestasse apenas a área de embarque de gado do Matadouro para que os açougueiros pudessem utilizá-lo, onde o prefeito recusou o pedido. O Vereador disse que lamenta muito o descaso do prefeito com referência a este assunto. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor João Batista Vasconcelos que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, parabenizou o Prefeito pela boa administração que vem realizando, e agradeceu a Polícia Militar por não estar realizando blitz na cidade, e sim, estar prestando serviços preventivos em prol da população. O Edil também falou sobre o programa de habitação rural, informando que fez sua parte para conseguir concluir o projeto, mas que devido a empresa que realizaria esse processo não tem honrado o compromisso, o projeto não foi concluído. Informou também, que já está de posse do alvará de doação das máquinas beneficiadoras de café para a população de Muzambinho. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Carlos Herbert Salomão, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador leu um poema em homenagem às mães pela comemoração de seu dia, que será no próximo domingo, 13 de maio. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. O próximo Edil a se pronunciar foi o Senhor Fernando Lucrécio Coluce

Rua Cel. Francisco Navarro, nº 233- CEP 37890-000

PABX: (35) 3571-1511 - FAX: (35) 3571-2382

Muzambinho - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da nona reunião ordinária deste ano. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião. Logo após, o Senhor Presidente pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura dos requerimentos e indicações apresentados pelos Vereadores. O Assessor do Legislativo fez a leitura das indicações de nº 52 a 59/2018. Os Vereadores Afrânio Donizetti Damázio e Roberto Teodoro, fizeram os requerimentos verbais de nº 38 e 39/2018. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia expedientes enviados pelo Senhor Prefeito. Não havia. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia correspondências gerais. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia algum inscrito para o uso da Tribuna Livre e qual o assunto. Não havia. O Senhor Presidente deu início à homenagem criada através do Decreto Legislativo nº 07, de 19 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre homenagem aos servidores públicos municipais aposentados". Os servidores presentes foram chamados para receber sua homenagem na seguinte ordem: Sra. Iolanda Martiniano, homenageada pelo Vereador Afrânio Donizetti Damázio; Sr. Antônio João de Brito, homenageado pelo Vereador Carlos Herbert Salomão; Prof.^a Ana Ermínia Pires Dipe, homenageada pelo Vereador Daniel Eduardo Ferraz; Sr. Antônio Pinto Tavares, homenageado pelo Vereador Francisco Márcio Martins de Oliveira; Sr. Domingos Soares de Magalhães Filho, homenageado pelo Vereador João Batista Vasconcelos; Sra. Janete Aparecida Pereira, homenageada pelo Vereador Mário Donizetti Menezes; Sr. João Baptista, homenageado pelo Vereador Reginaldo Esaú dos Santos; Prof. Ana Altina Alves de Mello, homenageada pelo Vereador Roberto Teodoro; Prof. Márcio Ângelo Casagrande, homenageado pelo Vereador José Maria Dias; Dr. Marcos Alencar Bernardes da Silva, homenageado pelo Vereador Fernando Lucrécio Coluce; Prof.^a Cândida Maria Costa, homenageada pelo Vereador Dr. Vicente Cardoso dos Santos Júnior. Finda a homenagem o Senhor Presidente José Maria Dias, solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Afrânio Donizetti Damázio, que passasse o livro colhendo as assinaturas dos Vereadores que queriam se pronunciar. Obedecendo à ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou à tribuna, o Vereador Francisco Márcio Martins de Oliveira, que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. O Edil denunciou a existência de um grande número de veículos trabalhando com transporte clandestino, prejudicando os taxistas, e que providências sejam tomadas. Em seguida, solicitou uma solução para o problema com o atraso na entrega de correspondências por parte dos Correios. Por fim, deixou seu

Rua Cel. Francisco Navarro, nº 233- CEP 37890-000

PABX: (35) 3571-1511 - FAX: (35) 3571-2382

Muzambinho - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

que iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos. Em seguida, falou sobre a Academia ao Ar Livre que seria instalada no Bairro Vila Bueno, e pediu que o Prefeito liberasse esta academia para o bairro, pois ela está guardada no Almoarifado da Prefeitura há muito tempo, e os moradores do Bairro Vila Bueno aguardam ansiosos pela instalação da mesma. Logo após, o Edil falou sobre a iluminação pública da Rua Francisco Borges da Costa, onde precisa-se instalar mais um poste para atender a população, uma vez que eles pagam pela iluminação pública. O Edil encerrou seu pronunciamento agradecendo a todos. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente colocou os requerimentos escritos e verbais em discussão. Logo após, em votação, dizendo aos Edis que *fossem favoráveis que permanecessem como estavam e os que fossem contrários que se manifestassem.* O Senhor Presidente deu por aprovados os requerimentos e solicitou ao Assessor do Legislativo que os encaminhassem a quem fosse de direito. O senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse as indicações ao Executivo, conforme Resolução de nº 03 de junho de 2015. O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo dando entrada nesta Casa de Leis. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018 – que « Dispõe sobre as contas do Prefeito Ivan Antônio de Freitas, relativas ao Exercício de 2015, e dá outras providências ». O Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projeto do Legislativo em tramitação. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 1º turno. Não havia. Posteriormente, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Legislativo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo dando entrada nesta Casa de Leis. Não havia. Logo após, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia Projetos do Executivo em tramitação. Projeto de Lei 3.920/2018, que « Dispõe sobre a poluição sonora e o sossego urbano no âmbito do Município de Muzambinho e dá outras providências ». O Edil Sr. Carlos Herbert Salomão pediu urgência especial no projeto e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. O Primeiro Secretário perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com o pedido de urgência especial. Após consulta, o Senhor Presidente deu por rejeitado, por 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários o pedido de urgência especial do Vereador Carlos Herbert Salomão ao Projeto de Lei 3.920/2018, tendo sido desempatado com o voto do presidente José Maria Dias. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que enviasse o projeto 3.920/2018, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer em primeiro turno. Projeto de Lei 3.921/2018, que « Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. » Projeto de Lei 3.922/2018 – que « Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

municípios de Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Guaranésia, Guaxupé, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende e São Pedro da União, com a finalidade de construir consórcio na modalidade de associação pública, denominado Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG/MG. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em turno único. Não havia. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 1º turno. **Projeto de Lei Complementar nº 68/2018, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, na organização administrativa de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”** O Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. O Assessor do Legislativo fez a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Fiscalização, Financeira e Orçamentária; Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito; Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos; Meio Ambiente, Recursos Naturais e Urbanismo e Esporte Lazer Cultura e Turismo, que foram todos favoráveis. O Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, deu parecer, em separado, sendo contrário ao projeto, como se segue: **VOTO EM SEPARADO/PARECER/VOTO DO RELATOR - Proposição/Epígrafe:** PLC 68/2018 - **Origem:** Executivo - **Autor:** Prefeito Municipal - **Ementa:** “Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, na organização administrativa de cargos e provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. **Relatório:** Vem o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para parecer, em separado, à proposição acima epigrafada, com base no artigo 61, inciso II, do Regimento Interno, passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais. **Fundamentação:** Após estudo da proposição sob análise, sou contrário ao Projeto de Lei Complementar 68/2018, pois o mesmo está em desacordo com a Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), em seu artigo 22, parágrafo único, que diz: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso, - II - criação de cargo, emprego ou função. Além do projeto ser ilegal, informo que já existe na estrutura de cargos em provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Muzambinho, Lei Complementar 40/2017, na Subseção VI – da Seção de Vigilância em Saúde, o Chefe da Seção de Vigilância em Saúde, que já coordena a vigilância em saúde do município, articulando-se com os demais órgãos e unidades administrativas, com vistas a garantir o cumprimento da legislação, dos pactos estabelecidos nas três esferas de governo e no Plano Municipal de Saúde, bem como atender os incisos I, II, III, VI, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 93, da referida Lei Complementar. Por essa razão, não vejo motivo convincente para a criação do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, pois o Chefe da Seção de Vigilância em Saúde já executa esses serviços, não havendo necessidade da contratação

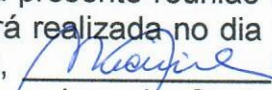
Rua Cel. Francisco Navarro, nº 233- CEP 37890-000

PABX: (35) 3571-1511 - FAX: (35) 3571-2382

Muzambinho - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

de mais um Diretor para a Secretaria Municipal de Saúde, onde, o mesmo, irá onerar, desnecessariamente, os cofres públicos do município, anualmente, no valor aproximado de: R\$40.475,30 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais, trinta centavos), pois seu salário mensal será de R\$3.281,83 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais, oitenta e três centavos). **Conclusão:** Diante do exposto, entendo que o Projeto de Lei Complementar 68/2018 é ilegal e inconstitucional, está em desacordo com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa. Este é o meu parecer e voto. Muzambinho/MG, 03 de maio de 2018. Voto em separado/Vereador Roberto Teodoro - Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse o projeto em discussão. Discutiram o projeto os Edis: José Maria Dias, Afrânio Donizrtti Damazio, Vicente Cardoso dos Santos Junior, João Batista Vasconcelos e Carlos Herbert Salomão. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do PLC 68/2018. O Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 68/2018, em 1º turno, por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura da emenda aditiva nº 01/2018 apresentada pelo Vereador Fernando Lucrécio Coluce, ao projeto. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, que colocasse em Plenário votação nominal da emenda aditiva nº 01/2018, apresentada ao projeto. O Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, perguntou nominalmente ao Plenário se estavam de acordo com emenda aditiva nº 01/2018, ao projeto. Após consulta, o Senhor Presidente deu por rejeitada, por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis a emenda aditiva nº 01/2018 ao projeto e solicitou ao Assessor do Legislativo que a arquivasse. Posteriormente, solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse o Projeto de Lei Complementar nº 68/2018 para o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação em segundo turno. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou ao Assessor do Legislativo se havia projetos do Executivo aptos a serem votados em 2º turno. Não havia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Jose Maria Dias, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião ordinária e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 14 de maio de 2018, neste mesmo local, às 20 horas. E eu,  Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Fernando Lucrécio Coluce, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 08 de maio de 2018.